



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA

SEMANÁRIO OFICIAL

EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

Areia, 29 de Novembro de 2021

Edição Nº 108/2021

❖ **DECRETOS**

❖ **LEIS**

❖ **LICITAÇÃO**

❖ **PORTARIAS**

ATOS DA PREFEITA

PORTARIA Nº 203/2021

NOMEIA MEMBROS DA COMISSÃO INTERSETORIAL DO SELO UNICEF – EDIÇÃO 2021 – 2024.

A Prefeita do Município de Areia, estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as contribuições do Guia Metodológico Selo Unicef – Edição 2021 – 2024,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os membros abaixo identificados para compor a COMISSÃO INTERSETORIAL DO SELO UNICEF – EDIÇÃO 2021 – 2024:

Germana de Brito Ribeiro – Articuladora Municipal

Maria Aparecida Trajano da Silva – Mobilizadora de Adolescentes

Nerivan Pereira dos Santos – Mobilizador da Educação

Michelline Lauanna A. Correia Lacerda – Mobilizadora da Saúde

Everson Danilo de Vasconcelos Santos – Mobilizador da Assistência Social

Germano Soares dos Santos – Representante do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente-CMDCA.

Gabriela Barboza de Almeida Sales – Conselheira Tutelar

Ana Cristina de Bezerra de Melo – Liderança Adolescentes

Elysson de Souza Cruz – Setor de Comunicação

Art. 2º A Comissão Intersetorial do Selo Unicef – Edição 2021 -2024 tem caráter intersetorial, devendo ser composta por atores sociais governamentais e não-

governamental da rede de defesa e garantia de direitos e do Sistema de Garantias de Direitos da Criança e do Adolescente que tem relevância para a realização das ações proposta para o projeto.

Art. 3º A Comissão é operacional e tem por objetivo planejar, executar, monitorar e avaliar juntamente com o CMDCA e com a articulação do Selo, no Município, as ações previstas na metodologia do Selo Unicef – Edição 2021-2024.

Parágrafo 1º: A Comissão Intersetorial do Selo Unicef - Edição 2021-2024 não substitui o Conselho de Direitos da Criança e dos Adolescentes – CMDCA, Conselho Tutelar, nem o (a) Articulador (a) do Selo Unicef.

Parágrafo 2º: Os membros da Comissão podem ser substituídos a qualquer tempo, respeitando, sempre, a representação dos diversos atores sociais da rede municipal.

Art. 4º Cabe à Comissão Intersetorial do Selo UNICEF:

I - buscar a articulação com o CMDCA para convocar e realizar os Fóruns Comunitários; e

II - organizar duas reuniões (2022 – 2023) de monitoramento do Plano de Ação Municipal pelos Direitos de Crianças e adolescentes.

Art. 5º O trabalho realizado pela Comissão Intersetorial do Selo Unicef é de caráter gratuito, não cabendo, pois, qualquer repasse compensatório ou remuneração a título de contraprestação, não havendo vínculo trabalhista nem obrigação de natureza laboral, previdenciário ou afim para participação na Comissão.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Areia-PB 29 de novembro de 2021.


(SILVIA CÉSAR FARIAS DA CUNHA LIMA
Prefeita Constitucional